

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE TIMBÓ

### RETIFICAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 FMDE

Às nove horas do primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), na Sala de Licitações, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n. 1997, de 26 de dezembro de 2023, para dar continuidade ao processo licitatório Chamada Pública nº. **01/2023 – FMDE** para **revisão e retificação da ata de abertura dos envelopes de Projeto de Venda datada de 26 de fevereiro de 2024.**

Considerando, o resultado da fase de habilitação e a abertura dos Projetos de Venda, o quadro geral de preços apresentados, restou conforme abaixo relacionado:

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	ABACATE	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	416	7,22
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA <b>(ORGÂNICO)</b>	ALINOR KRIESER	281	8,48
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA <b>(ORGÂNICO)</b>	WERNER HEIDRICH NETO	280	8,48
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA	COOPERBARRA	561	6,53
03	ABOBRINHA ITALIANA/VERDE	ALINOR KRIESER	561	3,18
03	ABOBRINHA ITALIANA/VERDE	COOPERBARRA	561	3,18
04	AIPIM CRU	COOPERFAVI	985	6,83
04	AIPIM CRU	MARCOS BREZINGER	985	6,83
04	AIPIM CRU	COOPERBARRA	985	6,83
05	ALFACE CRESPA VERDE	ALINOR KRIESER	775	11,44
05	ALFACE CRESPA VERDE	WERNER HEIDRICH NETO	386	14,87
05	ALFACE CRESPA VERDE	IVONEI GESSNER	400	11,44
05	ALFACE CRESPA VERDE	BERNADETE REITER HOWE	386	11,44

06	AMORA-PRETA CONGELADA <b>(ORGÂNICO)</b>	WERNER HEIDRICH NETO	300	39,00
07	BANANA BRANCA	CELIO PASQUALI	3.326	4,48
07	BANANA BRANCA	AGOSTINHO FORMIGARI	4.000	4,48
07	BANANA BRANCA	COOPERBARRA	7.326	4,48
08	BANANA CATURRA	CELIO PASQUALI	7.212,5	3,48
08	BANANA CATURRA	AGOSTINHO FORMIGARI	6.344,50	3,48
08	BANANA CATURRA	COOPERBARRA	21.686	3,48
09	BATATA DOCE	ALINOR KRIESER	705	3,89
09	BATATA DOCE	COOPERBARRA	705	3,89
09	BATATA DOCE	MARCOS BREZINGER	705	3,89
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	ALINOR KRIESER	540	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	IVONEI GESSNER	300	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	MARCOS BREZINGER	570	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	COOPERBARRA	1.080	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	LOURIVAL PISKE	270	8,33
11	CEBOLA	IVONEI GESSNER	4.472	6,79
11	CEBOLA	COOPERTAIO	5.016	6,79
11	CEBOLA	COOPERBARRA	5.016	6,79
11	CEBOLA	MARCOS BREZINGER	5.016	6,79
12	CENOURA	IVONEI GESSNER	3.875	5,19
12	CENOURA	COOPERBARRA	4.396	5,19
13	CHEIRO VERDE	ALINOR KRIESER	250	18,58
13	CHEIRO VERDE	BERNADETE REITER HOWE	127,2	18,58
13	CHEIRO VERDE	IVONEI GESSNER	160	18,58
14	COUVE	ALINOR KRIESER	248	19,50
14	COUVE	WERNER HEIDRICH NETO	149	25,35
14	COUVE	IVONEI GESSNER	200	19,50
14	COUVE	BERNADETE REITER HOWE	201	19,50
15	COUVE-FLOR	ALINOR KRIESER	524	6,58
15	COUVE-FLOR	IVONEI GESSNER	300	6,58
15	COUVE-FLOR	MARCOS BREZINGER	1.048	6,58
15	COUVE-FLOR	LOURIVAL PISKE	262	6,58
16	ESPINAFRE	ALINOR KRIESER	139,12	21,64
16	ESPINAFRE	IVONEI GESSNER	108	21,64
16	ESPINAFRE <b>(ORGÂNICO)</b>	WERNER HEIDRICH NETO (NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE PRODUTO ORGÂNICO)	69	28,13
17	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, SEM ESPINHAS E SEM PELE	COOPERBARRA	3.298	51,65
18	GELÉIA ORGÂNICA DE FRUTA	<b>COOPERFAVI (NÃO APRESENTOU COMPROVANTE</b>	900	36,00

		DE PRODUTO ORGÂNICO)		
18	GELÉIA ORGÂNICA DE FRUTA	ALINOR KRIESER	900	36,00
19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	UDO DRAEGER	500	38,33
19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	COOPERFAVI	1.020	38,33
19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	MARCOS LUCIANO BRENZENGIR	1.020	38,33
19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	COOPERTAIO	1.020	38,33
20	INHAME (orgânico)	ALINOR KRIESER (NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE PRODUTO ORGÂNICO)	373	7,80
20	INHAME	LOURIVAL PISKE	100	6,00
20	INHAME	COOPERBARRA	720	6,00
21	LARANJA	JAIR FRANCISCO DALLABONA	5.322	5,13
21	LARANJA	JOEL JOSÉ DALLABONA	1.500	5,13
22	MAÇÃ NACIONAL	COOPERBARRA	11.385	11,90
22	MAÇÃ NACIONAL	COOPERFAVI	11.385	11,90
22	MAÇÃ NACIONAL	COOPERTAIO	11.385	11,90
23	MANJERICÃO	IVONEI GESSNER	40	33,67
23	MANJERICÃO	LOURIVAL PISKE	50	33,67
23	MANJERICÃO (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRISCH NETO	50,45	43,77
24	MILHO VERDE EM ESPIGA	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	178,8	14,56
24	MILHO VERDE EM ESPIGA(ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	100	18,92
24	MILHO VERDE EM ESPIGA	LOURIVAL PISKE	100	14,56
	MILHO VERDE EM ESPIGA	COOPERBARRA	378,8	14,56
25	MORANGO	UDO DRAEGER	475	33,33
25	MORANGO	COOPERTAIO	475	33,33
25	MORANGO	COOPERBARRA	475	33,33
26	PITAIA (ORGÂNICO)	ALINOR KRIESER (NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE PRODUTO ORGÂNICO - <b>Desclassificado</b> )	100	23,00
26	PITAIA (ORGÂNICO)	JAIR FRANCISCO DALLABONA	600	19,52
26	PITAIA	COOPERBARRA	1.056	17,75
27	REPOLHO	ALINOR KRIESER	1.792	4,33
27	REPOLHO	IVONEI GESSNER	1.600	4,33
27	REPOLHO (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	896	5,62
27	REPOLHO	MARCOS BREZINGER	3.584	4,33
27	REPOLHO	COOPERBARRA	3.584	4,33
28	RÚCULA	ALINOR KRIESER	160	22,00
28	RÚCULA (ORGÂNICA)	WERNER HEIDRICH NETO	81	28,60

29	SOPA DE PESCADO DE TILÁPIA	Sem cotação	-	-
30	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL	COOPERBARRA	500	18,50
30	SUCO DE MAÇA INTEGRAL	COOPERFAVI	500	18,50
30	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL	COOPERTAIO	500	18,50
31	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	COOPERTAIO (NÃO APRESENTOU REGISTRO DO PRODUTO NO MAPA - <b>Desclassificado</b> )	1.250	19,58
31	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	COOPERFAVI	1.250	19,58
31	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL (ORGÂNICO)	COOPERBARRA	1.250	25,45
31	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	MONEGAT	1.250	19,58
32	TANGERINA	ALINOR KRIESER	500	6,25
32	TANGERINA	COOPERFAVI	7.376	6,25
32	TANGERINA	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	3.000	6,25
32	TANGERINA	WERNER HEIDRICH NETO	200	8,12
32	TANGERINA	COOPERBARRA	7.376	6,25
32	TANGERINA	MARCOS BREZINGER	7.376	6,25
33	TOMATE	IVONEI GESSNER	6.450	9,06
33	TOMATE	COOPERBARRA	8.450	9,06

Para classificação dos itens acima foram diligenciados internamente a comprovação e Certificação dos produtos orgânicos de Alinor Krieser, Jair Francisco Dallabona que foram acostados ao processo.

Após revisão dos projetos de venda apresentados, considerando os critérios de seleção constantes no Edital **retifica-se** a indicação dos vencedores, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANTIDADE OFERECIDA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	ABACATE	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	416	7,22
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA (ORGÂNICO)	ALINOR KRIESER	281	8,48
02	ABÓBORA SECA OU PAULISTA (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	280	8,48
03	ABOBRINHA ITALIANA/VERDE	ALINOR KRIESER	561	3,18

04	AIPIM CRU	COOPERBARRA	985	6,83
05	ALFACE CRESPA VERDE	ALINOR KRIESER	770 (parcial)	11,44
05	ALFACE CRESPA VERDE	IVONEI GESSNER	395 (parcial)	11,44
05	ALFACE CRESPA VERDE	BERNADETE REITER HOWE	382 (parcial)	11,44
06	AMORA-PRETA CONGELADA <b>(ORGÂNICO)</b>	WERNER HEIDRICH NETO	300	39,00
07	BANANA BRANCA	CELIO PASQUALI	3.326	4,48
07	BANANA BRANCA	COOPERBARRA	4.000 (parcial)	4,48
08	BANANA CATURRA	CELIO PASQUALI	7.212,5	3,48
08	BANANA CATURRA	COOPERBARRA	14.473,5 (parcial)	3,48
09	BATATA DOCE	ALINOR KRIESER	705	3,89
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	ALINOR KRIESER	530 (parcial)	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	IVONEI GESSNER	290 (parcial)	8,33
10	BRÓCOLIS RAMOSO/CABEÇA	LOURIVAL PISKE	260 (parcial)	8,33
11	CEBOLA	IVONEI GESSNER	4.472	6,79
11	CEBOLA	COOPERBARRA	544 (parcial)	6,79
12	CENOURA	IVONEI GESSNER	3.875	5,19
12	CENOURA	COOPERBARRA	521 (parcial)	5,19
13	CHEIRO VERDE	ALINOR KRIESER	196 (parcial)	18,58
13	CHEIRO VERDE	BERNADETE REITER HOWE	74,2 (parcial)	18,58
13	CHEIRO VERDE	IVONEI GESSNER	107 (parcial)	18,58
14	COUVE	ALINOR KRIESER	199 (parcial)	19,50
14	COUVE	IVONEI GESSNER	199 (parcial)	19,50
14	COUVE	BERNADETE REITER HOWE	200 (parcial)	19,50
15	COUVE-FLOR	ALINOR KRIESER	486 (parcial)	6,58
15	COUVE-FLOR	IVONEI GESSNER	300	6,58
15	COUVE-FLOR	LOURIVAL PISKE	262	6,58
16	ESPINAFRE	ALINOR KRIESER	119,12 (parcial)	21,64
16	ESPINAFRE	IVONEI GESSNER	89 (parcial)	21,64
17	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, SEM ESPINHAS E SEM PELE	COOPERBARRA	3.298	51,65
18	GELÉIA ORGÂNICA DE FRUTA	ALINOR KRIESER	900	36,00

19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	UDO DRAEGER	500	38,33
19	DOCE DE BANANA SEM AÇÚCAR	MARCOS LUCIANO BRENZENGIR	520 (parcial)	38,33
20	INHAME (ORGÂNICO)	ALINOR KRIESER	373	7,80
20	INHAME	LOURIVAL PISKE	100	6,00
20	INHAME	COOPERBARRA	247 (parcial)	6,00
21	LARANJA	JAIR FRANCISCO DALLABONA	5.322	5,13
21	LARANJA	JOEL JOSÉ DALLABONA	1.500	5,13
22	MAÇÃ NACIONAL	COOPERBARRA	11.385	11,90
23	MANJERICÃO	IVONEI GESSNER	40	33,67
23	MANJERICÃO	LOURIVAL PISKE	50	33,67
23	MANJERICÃO (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	10,45 (parcial)	43,77
24	MILHO VERDE EM ESPIGA	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	178,8	14,56
24	MILHO VERDE EM ESPIGA(ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	100	18,92
24	MILHO VERDE EM ESPIGA	LOURIVAL PISKE	100	14,56
25	MORANGO	UDO DRAEGER	475	33,33
26	PITAIA (ORGÂNICO)	JAIR FRANCISCO DALLABONA	600	19,52
26	PITAIA	COOPERBARRA	456	17,75
27	REPOLHO	ALINOR KRIESER	1.792	4,33
27	REPOLHO	IVONEI GESSNER	1.600	4,33
27	REPOLHO (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	192 (parcial)	5,62
28	RÚCULA	ALINOR KRIESER	160	22,00
28	RÚCULA (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	81 (faltou 1,2 kg neste item)	28,60
29	SOPA DE PESCADO DE TILÁPIA	CCOMAPEIXE	2.040	26,28
30	SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL	COOPERBARRA	500	18,50
31	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL (ORGÂNICO)	COOPERBARRA	1.250	25,45
32	TANGERINA	ALINOR KRIESER	500	6,25
32	TANGERINA	DENIZE APARECIDA DALLABONA VOLTOLINI	3.000	6,25
32	TANGERINA (ORGÂNICO)	WERNER HEIDRICH NETO	200	8,12
32	TANGERINA	COOPERBARRA	3.676 (parcial)	6,25
33	TOMATE	IVONEI GESSNER	6.450	9,06
33	TOMATE	COOPERBARRA	2.000	9,06

Nos itens da mesma região, quando as cotações ultrapassaram a quantidade requerida pelo Edital foi aplicada a redução proporcional aos participantes. Quando de região diferente aplicou a complementação do saldo disponível conforme item 5.3.1.

Aproveitando o momento, considerando a análise e decisão proferida pelo Secretário Municipal de Educação ao pedido de revisão da decisão de inabilitação apresentado pela COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES – COMAPEIXE, na qual decidiu-se, parcialmente o pedido pleiteado pela cooperativa, com relação exclusivamente a possibilidade de consideração dos documentos apresentados em sede de recurso na hipótese de não acudirem projetos de venda válidos para os itens filé de tilápia e/ou sopa de pescado de tilápia, nos termos do item 4.6 do edital c/c parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, decide-se por julgar a proposta da mesma classificada e vencedora do item 29 (sopa de pescado de tilápia).

Ficam os interessados intimados do inteiro teor desta Ata de Retificação da Abertura do Projeto de Venda para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais interessados presentes.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

SAMARA C. L. KURTH  
Presidente

THOMAZ H. N. CAMPREGHER  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro